Prefeitura Municipal
08

CONTRATO DE COSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: **ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

Os abaixos assinados, **Sérgio Roque Lima,** brasileiro, natural de São Paulo – SP, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 041.702.204-20 e carteira de identidade nº 6.149.900 SSP-PE, residente e domiciliado na rua Genésio Pereira de Melo, nº 262, Centro, CEP: 56.280-000 Araripina – PE, e **Shirleanny Pereira do Nascimento**, brasileira, natural de Ipubi – PE, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 027.314.764-19 e carteira de identidade nº 5.604.703 SSP – PE, residente e domiciliada na rua Genésio Pereira de Melo, nº 262, Centro, CEP: 56.280-000 Araripina – PE, tem entre si, justo e contratado nesta e na melhor forma de direito a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo:

Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **Artdesigner Comunicação Visual Ltda.**, e terá sua sede e domicílio na Avenida Florentino Alves Batista, nº 99, Centro, CEP: 56.280-000 Araripina, Pernambuco.

Segunda – O objeto social será impressão gráfica, computação gráfica para publicidade, comércio varejista de materiais de informática e artigos de papelaria.

Terceira – A sociedade iniciará suas atividades, após o arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, e terá seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Quarta – O capital social será de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas partes de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada em moeda corrente e legal do País, e realizado no ato da assinatura do presente contrato, assim distribuído entre os sócios:
Sérgio Roque Lima.....nº de quotas 20.000 no total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Shirleanny Pereira do Nascimento..nº de quotas 5.000 no total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Totalizando:.....nº de quotas 25.000 – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Maria do Socorro B. Tamarindo e Si
Analista de Processos - Port. 008/2008
Núcleo Regional de Salgueiro
Mat. 1065-0

SPNascimento

Prefeitura Municipal
...S - PI
09
Visto CPL

Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posto à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima – A administração da sociedade caberá a o sócio **Sérgio Roque Lima**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore" para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Segunda – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente, ressalvados os direitos dos herdeiros, sucessores e os incapazes nos termos do Código Civil vigente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Maria do Socorro B. Tamarindo e Sá
Analista de Processos - Port. 008/2008
Núcleo Regional de Salgueiro
Mat. 1065-0

Prefeitura Municipal
de Simões-PI
Fls. 10
Visto CPL

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Araripina, estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Décima Quinta – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de (02) duas testemunhas.

Araripina – PE, 13 de Outubro de 2008.

Sérgio Roque Lima

Shirleanny Pereira do Nascimento

Testemunhas:

José Vanderley da Silva
CPF.: 747.437.084-00
RG.: 6.209.601 SSP/PE

Rolisene Maria da Silva
CPF.: 035.006.254-44
Rg.: 1.964.080 SSP/PI

Francisco Clementino Vieira
Advogado
O. A. B. 4658 - Pe - C.I.C. 047.116.504-00

Maria do Socorro B. Tamarindo e Sá
Analista de Processos - Port. 008/2008
Núcleo Regional de Salgueiro
Mat. 1065-0

Prefeitura Municipal
Araripina-PI
Fls. 11
Visto CPL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA: **ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.**

Os abaixos assinados, **Sérgio Roque Lima,** brasileiro, natural de São Paulo – SP, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 041.702.204-20 e carteira de identidade nº 6.149.900 SSP-PE, residente e domiciliado na rua Genésio Pereira de Melo, nº 262, Centro, CEP: 56.280-000 Araripina – PE, e **Shirleanny Pereira do Nascimento**, brasileira, natural de Ipubi – PE, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 027.314.764-19 e carteira de identidade nº 5.604.703 SSP – PE, residente e domiciliada na rua Genésio Pereira de Melo, nº 262, Centro, CEP: 56.280-000 Araripina – PE, sócios da sociedade limitada empresarial: **ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME,** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201726213, em 15/01/2009, com sede na Avenida Florentino Alves Batista, nº 99, Centro, Araripina – Pernambuco, CEP: 56.280-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.591.800/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições nas cláusulas seguintes:

Primeira – A sociedade que tem por objetivo social a impressão gráfica, computação gráfica para publicidade, comércio varejista de materiais de informática e artigos de papelaria; exclui a partir desta data a seguinte atividade: comércio varejista de matérias de informática e artigos de papelaria.

Segunda – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **Artdesigner Comunicação Visual Ltda ME.**, e tem sua sede e domicílio na Avenida Florentino Alves Batista, nº 99, Centro, CEP: 56.280-000 Araripina, Pernambuco.

Terceira – A sociedade iniciou suas atividades, após o arquivamento na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Quarta – O capital social é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas partes de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada em moeda corrente e legal do País, e realizado no ato da assinatura do contrato social, assim distribuído entre os sócios:

Leandro Farias de Sousa
Analista de Processos - Port.
Unidade Regional de Araripina
Mat. 141/2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2012
SOB Nº: 20129143162
Protocolo: 12/914316-2
Empresa:26 2 0172621 3
ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fl. 12
Visto CPL

Sérgio Roque Lima.....nº de quotas 20.000 no total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Shirleanny Pereira do Nascimento...nº de quotas 5.000 no total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

==========

Totalizado:.....nº de quotas 25.000 – R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posto à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima – A administração da sociedade é do sócio **Sérgio Roque Lima,** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administradores quando for o caso.

Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore" para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Leandro Farias de Sousa
Analista de Processos - Port.
Unidade Regional de Araripina
Mat. 141/2009

Décima Segunda – Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com o sócio remanescente, ressalvados os direitos dos herdeiros, sucessores e os incapazes nos termos do Código Civil vigente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira – O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Araripina, estado de Pernambuco, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Décima Quinta – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araripina – PE, 10 de abril de 2012.

Sérgio Roque Lima.

Shirleanny Pereira do Nascimento.

Leandro Farias de Sousa
Analista de Processos - Port.
Unidade Regional de Araripina
Mat. 141/2009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2012
SOB Nº: 20129143162
Protocolo: 12/914316-2
Empresa:26 2 0172621 3
ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. 14
Visto CPL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE: ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.

CNPJ nº 10.591.800/0001-88

SERGIO ROQUE LIMA nacionalidade brasileira, nascido em 09/05/1980, casado em comunhão parcial de bens, empresario, CPF/MF nº 041.702.204-20, carteira de identidade nº 6149900, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA GENESIO PEREIRA DE MELO, 262, Centro, Araripina, PE, CEP 56.280-000, Brasil.

SHIRLEANNY PEREIRA DO NASCIMENTO nacionalidade brasileira, nascida em 01/01/1978, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF/MF nº 027.314.764-19, carteira de identidade nº 5604703, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA GENESIO PEREIRA DE MELO, 262, Centro, Araripina, PE, CEP 56.280-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial: **ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26201726213, com sede Av Florentino Alves Batista, nº 99, Centro Araripina, PE, CEP 56.280-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.591.800/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
- impressão de material para outros usos (CNAE 1813-0/99)
- impressão de material para uso publicitário (CNAE 1813-0/01)

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas termos e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma.

ARARIPINA, 13 de novembro de 2013.

Sergio Roque Lima
SERGIO ROQUE LIMA
CPF: 041.702.204-20

Shirleanny Pereira do Nascimento SPNascimento
SHIRLEANNY PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 027.314.764-19

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/12/2013
SOB Nº: 20136624600
Protocolo: 13/662460-0
Empresa: 26 2 0172621 3
ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

JOÃO BATISTA DE MOURA
SECRETARIO-GERAL

Millena de Melo luz
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal
do Simão - PI
15

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ nº 10.591.800/0001-88

SERGIO ROQUE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 09/05/1980, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 041.702.204-20, Carteira de Identidade nº 6.149.900, órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Genésio Pereira de Melo, nº 262, Centro, Araripina, PE, CEP 56.280-000, Brasil.

SHIRLEANNY PEREIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascida em 01/01/1978, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 027.314.764-19, Carteira de Identidade nº 5.604.703, órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Genésio Pereira de Melo, nº 262, Centro, Araripina, PE, CEP 56.280-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201726213, com sede Av. Florentino Alves Batista, nº 99, Centro, Araripina, PE, CEP 56.280-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.591.800/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Bernadino Severo Alves, nº 139, Centro, Araripina, PE, CEP 56.280-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social anterior de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

Parágrafo Único: Em decorrência do aumento do capital social por motivo de alteração voluntária pelos sócios, este fica assim distribuído:

Prefeitura Municipal
de Sa[illegible] - PI
Fls. Nº 16
Visto CPL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ nº 10.591.800/0001-88

SERGIO ROQUE LIMA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.
SHIRLEANNY PEREIRA DO NASCIMENTO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
Totalizando: 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio SERGIO ROQUE LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Araripina - PE.

CLÁUSULA SÉTIMA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Araripina - PE, 25 de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal
Ce. Simões - PI
Fls. 17
Visto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ nº 10.591.800/0001-88

SERGIO ROQUE LIMA
CPF: 041.702.204-20

SHIRLEANNY PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 027.314.764-19

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Altamira - PI

Prefeitura Municipal
Visto CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0B7C.A06F.99CC.5219
Certidão gerada em 6/9/2017 17:17:46
PROTOCOLO SIARCO 17/854705-0

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
NIRE 26.2.0172621-3
ATO 002 - ALTERACÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:38879631491
Date: 2018.10.18 17:07:15 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0B7C.A06F.99CC.5219

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B7CA06F99CC5219

Recife, 06 de setembro de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 747.437.084-00 - JOSE VANDERLEY DA SILVA
Data do download - 18/10/2018 05:07:18
Código de Autenticação 0B7C.A06F.99CC.5219
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0B7CA06F99CC5219
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0172621-3
Nº PROTOCOLO 17/854705-0 PROTOCOLADO 31/08/2017 10:48:09
Nº ARQUIVAMENTO 20170547080 ARQUIVADO 6/9/2017 17:17:46
EMPRESA ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Prefeitura Municipal
de Simões - PI
Fls. Nº 19
Visto CPL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ nº 10.591.800/0001-88

SERGIO ROQUE LIMA, nacionalidade brasileira, nascido em 09/05/1980, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 041.702.204-20, Carteira de Identidade nº 6.149.900, órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Genésio Pereira de Melo, nº 262, Centro, Araripina, PE, CEP 56.280-000, Brasil.

SHIRLEANNY PEREIRA DO NASCIMENTO, nacionalidade brasileira, nascida em 01/01/1978, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 027.314.764-19, Carteira de Identidade nº 5.604.703, órgão expedidor SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Genésio Pereira de Melo, nº 262, Centro, Araripina, PE, CEP 56.280-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201726213, com sede Av. Florentino Alves Batista, nº 99, Centro, Araripina, PE, CEP 56.280-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.591.800/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Bernadino Severo Alves, nº 139, Centro, Araripina, PE, CEP 56.280-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social anterior de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.
Parágrafo Único: Em decorrência do aumento do capital social por motivo de alteração voluntária pelos sócios, este fica assim distribuído:

Fabiana Alves da Silva
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000540400

JUCEPE
Documento disponibilizado a 747.437.084-00 - JOSE VANDERLEY DA SILVA
Data - 6/9/2017 17:17:46
Código de Autenticação 0B7C.A06F.99CC.5219
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesrchancelaidigital.asp?cd=0B7CA06F99CC5219
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0172621-3
Nº PROTOCOLO 17/0547/06-0 PROTOCOLADO 31/8/2017 10:48:06
Nº ARQUIVAMENTO 20170547060 ARQUIVADO 6/9/2017 17:17:46
EMPRESA ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - A/L2

Prefeitura Municipal
[illegible] - PI
20

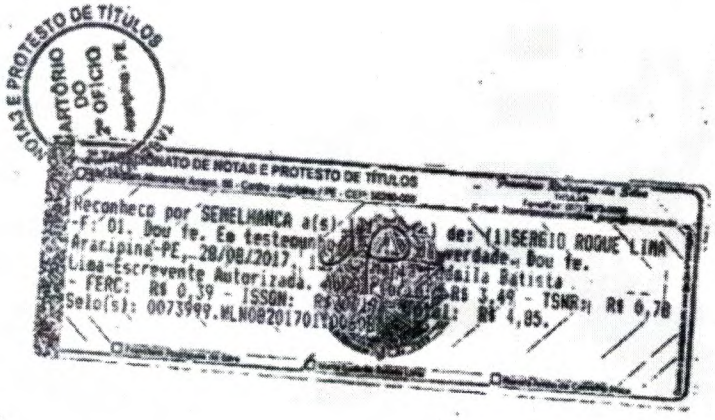

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Araripina - PE

Reconheco por SEMELHANCA a(s) [illegible] de: (1)SERGIO ROQUE LIMA -F: 01. Dou fe. Em testemunho [illegible] verdade. Dou fe. Araripina-PE, 28/08/2017, [illegible] Lima-Escrevente Autorizada. [illegible] Batista - FERC: R$ 0,39 - ISSQN: R$ [illegible] R$ 3,49 - TSNR: R$ 0,78 Selo(s): 0073999.WLN08201701[illegible] R$ 4,85.

JUCEPE
Documento disponibilizado a 747.437.084-00 - JOSE VANDERLEY DA SILVA
Data - 6/9/2017 17:17:46
Código de Autenticação 0B7C.A06F.99CC.5219
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novedes/chanceladigital.asp?id=0B7CA06F99CC5219
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0172621-3
Nº PROTOCOLO 17/8547050 PROTOCOLADO 31/8/2017 10:46:08
Nº ARQUIVAMENTO 20178547050 ARQUIVADO 6/9/2017 17:17:46
EMPRESA ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

Prefeitura Municipal
de Araripina - PI
Visto CPL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ nº 10.591.800/0001-88

SERGIO ROQUE LIMA, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.
SHIRLEANNY PEREIRA DO NASCIMENTO, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.
Totalizando: 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio SERGIO ROQUE LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Araripina - PE.

CLÁUSULA SÉTIMA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Araripina - PE, 25 de agosto de 2017.

Fabiana Alves da Silva
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000540400

JUCEPE
Documento disponibilizado a 747.437.084-00 - JOSE VANDERLEY DA SILVA
Data - 6/9/2017 17:17:46
Código de Autenticação 0B7C.A06F.99CC.5219
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chanceladigital.asp?cd=0B7CA06F99CC5219
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0172621-3
Nº PROTOCOLO 17.654705-0 PROTOCOLADO 31/8/2017 10:48:06
Nº ARQUIVAMENTO 20170547050 ARQUIVADO 6/9/2017 17:17:46
EMPRESA ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 22
Visto CPL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2017
SOB Nº: 20178547050
Protocolo: 17/854705-0
Empresa: 26 2 0172621 3
ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 747.437.084-00 - JOSE VANDERLEY DA SILVA
Data - 6/9/2017 17:17:40
Código de Autenticação 0B7C.A06F.99CC.5219
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaerchancelaadigital.asp?cd=0B7CA06F99CC5219
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0172621-3
Nº PROTOCOLO 17/854705-0 PROTOCOLADO 31/8/2017 10:48:06
Nº ARQUIVAMENTO 20178547050 ARQUIVADO 6/9/2017 17:17:40
EMPRESA ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Prefeitura Municipal
23
CPL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

CNPJ nº 10.591.800/0001-88

Sérgio Roque Lima
SERGIO ROQUE LIMA
CPF: 041.702.204-20

Shirleanny Pereira do Nascimento
SHIRLEANNY PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 027.314.764-19

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Reconheco por SEMELHANCA a(s) [illegible] de: (1)SERGIO ROQUE LIMA -F: 01, (1)SHIRLEANNY PEREIRA [illegible] -F: 01. Dou fe. Em testemunho [illegible] da verdade [illegible] Paripina-PE, 28/08/2017, 13:13. Mari[illegible] Batista [illegible] Autorizada. Ao Cartorio: R$ 6,98 - TSNR: [illegible] R$ 0,78 - ISSQN: R$ 0,38 - Total: R$ 9,70.
Selo(s): 0073999.GJI08201701.00603[illegible]0073999.FZY08201701.00604

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2017
SOB Nº: 20178547050
Protocolo: 17/854705-0
Empresa: 26 2 0172621 3
ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Fabiana Alves da Silva
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Req: 81700000540400

JUCEPE
Documento disponibilizado a 747.437.084-00 - JOSE VANDERLEY DA SILVA
Data - 6/9/2017 17:17:46
Código de Autenticação 0B7C.A06F.99CC.5219
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novedoerchanceladigital.asp?cd=0B7CA06F99CC5219
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0172621-3
Nº PROTOCOLO 17/854705-0 PROTOCOLADO 31/8/2017 10:48:08
Nº ARQUIVAMENTO 20178547050 ARQUIVADO 6/9/2017 17:17:46
EMPRESA ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 24
Visto CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SERGIO ROQUE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6149900 SSP PE

CPF
041.702.204-20

DATA NASCIMENTO
09/05/1980

FILIAÇÃO
RAIMUNDO ROQUE DE LIMA

MARIA CICERA SOUSA E LIMA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03713446907

VALIDADE
14/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
25/10/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10247900 59

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARARIPINA - PE

DATA EMISSÃO
15/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

12795448088
PE066548900

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR
10247900 59

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

CNH DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CNH

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Prefeitura Municipal
de Simões - PI
Fls. 25

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTDESIGNER COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 10.591.800/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:09 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2020.
Código de controle da certidão: **947D.67F9.1862.416C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

Prefeitura Municipal de S... -PI
26
CPL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2020.000002885145-66 **Data de Emissão:** 28/05/2020

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	ARTDESIGNER COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
Endereço:	RUA BERNARDINO SEVERO ALVES N. 139, CENTRO, ARARIPINA - PE, CEP: 56280000
CNPJ:	10.591.800/0001-88

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/08/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 28/05/2020 16:45:06

Prefeitura Municipal de Simões-PI
Fls. nº 27
Visto CPL

GOVERNO MUNICIPAL
Araripina

CERTIDÃO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO NEGATIVA

006/2020

CERTIDÃO FORNECIDA PARA:
ARTDESIGNER COMUNICACAO LTDA – ME
CPF/CNPJ/MF:
10.591.800/0001-88
ENDEREÇO:
RUA BERNARDINO SEVERO ALVES, 139, CENTRO, ARARIPINA-PE

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, ***CONSTAM*** pendências de natureza tributária e/ou não tributária com exigibilidade suspensa, em nome do Contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município exigir outros valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo Contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de negociação e/ou acordo de parcelamento.

Araripina (PE), 28 de maio de 2020

Francisco Cesar Alves Gondim
Gerente de Departamento de Acompanhamento e Controle Financeiro
Portaria nº 236/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.591.800/0001-88 **MATRIZ**		**15/01/2009**

NOME EMPRESARIAL **ARTDESIGNER COMUNICACAO LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ARTDESIGNER	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BERNADINO SEVERO ALVES	**139**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.280-000	**CENTRO**	**ARARIPINA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARTDESIGNERATENDIMENTO@HOTMAIL.COM	**(87) 3873-0565/ (87) 3873-2735**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/05/2020** às **16:00:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2018.000002462499-76**

Razão Social: **ARTDESIGNER COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME**

Nome Fantasia: **ARTDESIGNER**

Endereço: **AVENIDA FLORENTINO ALVES BATISTA, 99**

CENTRO, ARARIPINA - PE

56.280-000

CACEPE: **0375233-09**

CNPJ/MF: **10.591.800/0001-88**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **27/01/2009**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **18/01/2018**

Emitido em: 18/01/2018 10:21:16

Voltar Imprimir

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 30

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.591.800/0001-88
Razão Social: ARTDESIGNER COMUNICACAO VISUAL LTDA
Endereço: AVENIDA FLORENTINO ALVES BATISTA 99 / CENTRO / ARARIPINA / PE / 56280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2020 a 13/07/2020

Certificação Número: 2020031602203161652069

Informação obtida em 13/04/2020 14:05:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
-PI
31

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTDESIGNER COMUNICACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.591.800/0001-88
Certidão nº: 1680544/2020
Expedição: 21/01/2020, às 09:28:19
Validade: 18/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTDESIGNER COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.591.800/0001-88, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Araripina

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
Araripina - PI
32

2020
EXERCÍCIO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Certifico que o contribuinte abaixo está em situação regular,

Insc. Mercantil: 4.5.8.0107
CNPJ/CPF: 10.591.800/0001-88
Razão Social: ARTDESIGNER COMUNICACAO LTDA - ME
Nome Fantasia: ARTDESIGNER

Endereço: **Insc Imóvel:** . . . .
R BERNARDINO SEVERO ALVES, 139 -
CENTRO - ARARIPINA - PE - CEP 56280-000

Atividades:

1813.0/99	IMPRESÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813.0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
./	
./	
./	
./	

OBSERVAÇÕES:

OBS.: É PROIBIDO EMBARAÇAR OU IMPEDIR O LIVRE TRANSITO DE PEDESTRE, CONFORME PREVÊ LEI MUNICIPAL Nº 1342/74.

Data Emissão: 02/01/2020 **Validade:** 31/01/2020

LOC: 1 **ÁREA:** 213,69

Francisco Cesar Alves Gondim
Gerente de Departamento de
Acompanhamento e Controle Financeiro
Portaria nº 230/2019

Secretaria Executiva de Arrecadação e Fiscalização
Diretor(a) de Tributos

OBSERVAÇÕES:

*ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal
de Sinop - MT
Fls. Nº 33
Visto CPL

ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

BALANÇO PATRIMONIAL

ANO 2018

ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISULA LTDA ME.
CNPJ: 10.591.800/0001-88
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (EM REAL).

DEMONSTRATIVO MENSAL DO FATURAMENTO BRUTO

MESES:	
JANEIRO	11.178,00
FEVEREIRO	26.434,00
MARÇO	12.879,22
ABRIL	36.383,30
MAIO	30.698,12
JUNHO	31.566,28
JULHO	18.572,00
AGOSTO	37.695,20
SETEMBRO	100.347,20
OUTUBRO	38.093,92
NOVEMBRO	31.759,70
DEZEMBRO	34.080,88
TOTAL GERAL R$:	**409.687,82**

José Vanderley da Silva
Técnico Contábil
CRC-PE: 016727/0-3
CPF: 747.437.[illegible]-00

Prefeitura Municipal
de Cimões - PI
35
CPL

ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.
CNPJ: 10.591.800/0001-88
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (EM REAL)

ATIVO

CIRCULANTE		
Caixa	4.326,81	**4.326,81**
IMOBILIZADO		
Móveis Utensílios	25.000,00	
Instalações	350.000,00	375.000,00
TOTAL DO ATIVOR$:		**379.326,81**

José Vanderley da Silva
Técnico Contábil
CRC-PE: 016727/0-3
CPF: 747.437.[illegible]-00

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. Nº 36
Visto CPL

ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.
CNPJ: 10.591.800/0001-88
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (EM REAL)

PASSIVO

CIRCULANTE		
Fornecedores	12.208,96	
Obrigações Sociais	7.466,00	
Obrigações Tributárias	2.044,86	21.719,82
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital	50.000,00	
Lucro Acumulado	234.478,00	
Lucro do Exercício	73.128,99	357.606,99
TOTAL GERAL DO PASSIVO R$		**379.326,81**

José Vanderley da Silva
Técnico Contábil
CRC-PE: 016727/0-3
CPF: 747.437.0[illegible]00

37
Visto CPL

ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME.
CNPJ: 10.591.800/0001-88
BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (EM REAL)

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS

DEMONSTRATIVAS DESPESAS OPERACIONAIS

Mercadorias p/ Consumo	181.884,14	
Despesas com Pessoal	96.512,23	
Outras	24.743,86	
Total:		**303.140,23**

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Receita bruta das revendas de mercadorias	409.687,82
Imposto incidente s/ vendas (-)	24.581,27
Receita Líquida do Exercício (=)	385.106,55
Despesa Operacional (-)	303.140,23
Lucro Bruto do Exercício (=)	81.966,32
Receitas Financeiras	-0-
Despesas Financeiras (-)	8.837,33
Lucro Operacional (=)	73.128,99
Despesas não Dedutíveis (-)	-0-
Lucro do Exercício (=)	**73.128,99**

José Vanderley da Silva
Técnico Contábil
CRC-PE: 016727/0-3
CPF: 747.437.[illegible]-00

Prefeitura Municipal
de Sirinhaém - PE
38

ART DESIGNER
COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Adesivos - Banners - Brindes - Cartões de Visita - Convites - Cartazes - Crachás em Pvc -
Folders - Panfletos - Placas em Acrílico - Padronização de Veículo - Impressão em Grandes Formatos.
87 3873.0565 / 9 9808.0908 / 9 9243.8473
Rua Bernardino Severo Alves, 139 - Centro - CEP. 56.280-000 - Araripina - PE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ARTDESIGNER COMUNICAÇAÕ VISUAL, possuidora do CNPJ/MF 10.591.800/0001-88, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, a licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Araripina, 27 de Maio de 2020.

Assinatura do Representante legal

10.591.800/0001-88
ARTDESIGNER COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA
Rua Bernardino Severo Alves, 139
CEP. 56.280-000 - Araripina - PE

Nome: SÉRGIO ROQUE LIMA
Cargo: DIRETOR
RG.: 6149900
CPF: 041-702-204-20